



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 105/2019
18 de fevereiro de 2019.

Conceder férias a Servidora Pública Municipal Isabel Campos Dourado Rodrigues e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Isabel Campos Dourado Rodrigues**, por um período de 30 dias que serão usufruídas no período de 18 de março de 2019 a 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2018 a 15/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal